

RIBEIRA (SP), 27 de Dezembro de 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 406.600,00 E  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RECURSOS DE CONVÊNIO NO VALOR DE R\$ 194.025,00



OFICINA DE R.C.P.M. E NOTAS DO MUN. RIBEIRA  
Arri de Almeida Camargo

Valor Total de R\$ 600.625,00  
SEISCENTOS MIL, SEISCENTOS E VINTE \*\*\*\*\*  
E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de RIBEIRA, Estado de SP \*\*\*\*\*  
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na  
Lei N°.486/2013 de 27 de Dezembro de 2013

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO  
DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 406.600,00 E CRÉDITO SUPLEMENTAR - RECURSOS DE  
CONVÊNIO NO VALOR DE R\$ 194.025,00 no valor de:

SEISCENTOS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.002.33903900000 - 0000012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	25.000,00
04.01.0004.0123.0004.2.004.32902100000 - 0000026	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	2.000,00
04.01.0004.0123.0004.2.004.33903900000 - 0000029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	30.000,00
05.02.0012.0365.0006.2.006.33903600000 - 0000043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	5.000,00
05.03.0012.0361.0007.1.090.44905100000 - 0000047	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	101.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903900000 - 0000059	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	30.000,00
05.06.0012.0364.0010.2.011.33903900000 - 0000076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	10.000,00
05.08.0013.0392.0012.2.013.44905200000 - 0000087	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	500,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903000000 - 0000103	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	55.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903600000 - 0000105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	5.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.44905200000 - 0000108	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
07.03.0026.0782.0016.2.025.33903900000 - 0000164	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
07.05.0020.0606.0018.2.030.33903600000 - 0000178	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	3.000,00
08.01.0008.0241.0019.1.098.44905100000 - 0000187	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.33903000000 - 0000191	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	63.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.33903600000 - 0000192	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	20.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.33903900000 - 0000193	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	30.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.44905200000 - 0000194	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
08.02.0008.0243.0020.2.096.33903900000 - 0000197	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	10.000,00
07.03.0026.0782.0016.1.055.44905200000 - 0000227	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	194.025,00

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por  
Anulação de Dotação no valor de:

QUATROCENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

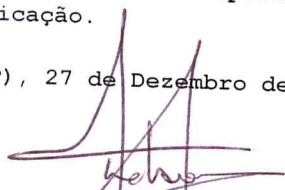
Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.002.44905100000-0000013	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
03.01.0004.0121.0003.1.048.44905100000-0000015	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00

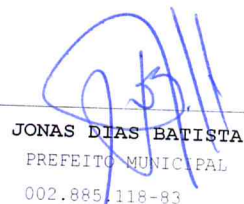
03.01.0004.0122.0003.2.003.31901100000-0000016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	5.000,00
04.01.0004.0123.0004.2.004.33903000000-0000027	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
04.01.0004.0123.0004.2.004.46907100000-0000031	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	30.000,00
05.02.0012.0365.0006.2.006.33903900000-0000044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
05.03.0012.0361.0007.1.091.44905200000-0000048	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903900000-0000058	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	30.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.44905100000-0000060	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.44905200000-0000061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
05.07.0027.0812.0011.1.057.44905100000-0000077	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
05.08.0013.0392.0012.2.013.44905100000-0000086	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903200000-0000104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$	15.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903900000-0000106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	20.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.44905100000-0000107	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.015.33903900000-0000110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	22.000,00
07.03.0026.0782.0016.2.025.44905200000-0000165	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
07.05.0020.0606.0018.2.030.33903900000-0000179	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	3.000,00
08.02.0008.0244.0020.1.094.44905100000-0000188	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.31901100000-0000189	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	10.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.31901300000-0000190	OBRIGACIONES PATRONAIS	R\$	10.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.44905200000-0000194	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
08.02.0008.0243.0020.2.096.33903000000-0000195	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
08.02.0008.0243.0020.2.096.33903600000-0000196	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	28.000,00
08.02.0008.0243.0020.2.096.33903900000-0000197	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	20.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.097.33903000000-0000198	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.097.33903600000-0000199	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	5.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIBEIRA (SP), 27 de Dezembro de 2013



EDSON LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR  
753.978.548-91



JONAS DIAS BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.885.118-83

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

17 JUL. 2014

OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO  
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA  
Ary de Almeida Camargo